

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 68 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **MARCELINA DE SOUSA MACIEL MARINHO**, das funções relativas ao cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de fevereiro de 2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 69 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

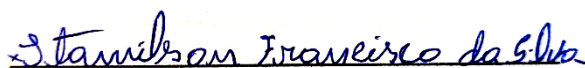
Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **ADRIANA ROSILDA BARBOSA BEZERRA**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2026.



ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MARÇO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com